



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 006/2013

Súmula: Solicita ao Senhor Prefeito a inclusão de gratificação – GEM - nos períodos de férias, licença-prêmio e afastamentos para tratamento de saúde bem como no décimo terceiro salário referente ao Projeto de Lei Municipal n° 01 de 08 de janeiro de 2013.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a inclusão de gratificação nos períodos de férias, licença-prêmio e afastamentos para tratamento de saúde bem como no décimo terceiro salário.

Justificativa: esta inclusão tem por objetivo atrair profissionais da área para trabalharem e permanecerem em nosso Município bem como ser um princípio de justiça de direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha

20 de fevereiro de 2013.

Paulo Cesar de Macedo





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ